



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1289/2012

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **ANDREA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**.

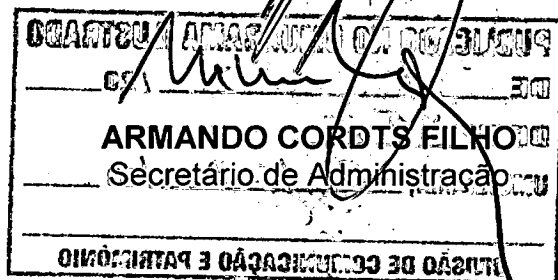
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDREA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.428.344-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 929.436.759-20, nomeada em dois períodos 02 de junho de 2003 e 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 08 (oito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 5695/2012, no período de 18 de junho de 2012 a 25 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 06.1. *Julho* - 120 12

DE Nº 95.40

UbuARAMA, 06/07 - 120 12

CP.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO